



EDITAL CP/EBAP/Nº 23/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 01/2025/ PROEX PARA ATUAÇÃO EM 2025 -  
PROGRAMA ENCONTROS COM ARTE

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **11/03/2025 a 18/03/2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 02 (dois) bolsistas do PBEXT-2025/PROEX para atuação no Programa Encontros com Arte do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. Poderão inscrever-se graduandos(as) regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos da UFMG: Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design, Jornalismo, Música, Teatro, Publicidade e Propaganda. O candidato deverá estar cursando a partir do 2º (segundo) período.
2. Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites e banco de dados.
3. Experiência desejável: produção de eventos culturais, editoração ou organização de materiais gráficos, livros ou revistas.
4. Os bolsistas selecionados deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Programa, incluindo produção de eventos culturais, registros em foto e vídeo e criação de peças gráficas.
5. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
  - a) Currículo completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
  - b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Programa; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver, máximo 1 lauda);
  - c) Comprovante de matrícula 2025/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
  - d) Histórico Escolar: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
  - e) E-mail institucional: MinhaUFMG (Grude) – Obrigatório;
  - f) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [cp-cenex@ufmg.br](mailto:cp-cenex@ufmg.br) até o dia 18/03/2025, às 23h59. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Editai 23/2025 – Programa Encontros com Arte**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na Internet ou por e-mails postados após o prazo.

6. As entrevistas dos candidatos inscritos ocorrerão no dia 19/03/2025, em formato on-line, a partir das 15



■ hs, com professores do Núcleo de Arte do Centro Pedagógico da UFMG. Os candidatos inscritos receberão um e-mail, até 13h, neste mesmo dia, com orientações necessárias para a entrevista. A seleção compreenderá:

- a) Análise do Currículo;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista.

7. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
8. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
9. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$ 700,00 – setecentos reais), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
10. Para admissão no PBEXT/2025, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
11. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 12h, do dia 20/03/2025.
12. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, imediatamente após o resultado. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

**Professora Ruana Priscila da Silva Brito**  
Vice-Diretora do Centro Pedagógico  
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais